



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2022

6 de dezembro de 2022

PRESENCAS

Comissão Eleitoral Federal

Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (Coordenador)
Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador-Adjunto)
Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
Eng. Eletric. José Miguel de Mello Lima
Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2022.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência: 00.003795/2022-21

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Recadastramento nacional dos profissionais registrados do Sistema Confea/Crea
A pedido do Coordenador da CEF participaram da reunião o Superintendente de Estratégia e Gestão (SEG), Sr. Renato Barros, e o Sr. Sérgio Mattos Martins, Coordenador da Equipe de Planejamento para realizar a Campanha de Recadastramento Nacional dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, que esboçou a necessidade de padronização dos dados a serem coletados durante as tratativas de revisão cadastral a ser realizada junto aos profissionais de todos os estados, dado o caráter geral das eleições de 2023.

Conclusão: O Coordenador da equipe de planejamento informou que a Gerência de Comunicação elaborou plano de comunicação para trabalhar em diversas mídias de comunicação a necessidade de serem mantidos atualizados os dados cadastrais dos profissionais nos Regionais, e se comprometeu em apresentar relatório à CEF para dar inícios à padronização supracitada.

3.2 - Referência: 00.006078/2022-51
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Comissão Eleitoral Federal
Assunto: Matriz de responsabilidades sobre atuação no Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023
Considerando o Despacho CEF (0680099), o qual solicita que a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG) apresente matriz de responsabilidade até o dia 6 de dezembro de 2022, diante da não apresentação do documento até a data mencionada, o responsável pela unidade, Sr. Renato Barros foi convidado pelo coordenador da CEF a participar da reunião, momento em que apresentou esboço sobre a definição das atribuições por unidades envolvidas no Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea, e se comprometeu a aperfeiçoar o documento até o início do próximo exercício com o apoio da Procuradoria Jurídica do Confea e da Assessoria da CEF. Restou registrado o interesse da CEF em ter acesso ao documento já na reunião de Instalação da CEF 2023, em janeiro, para que a matéria seja objeto de Decisão Plenária.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 05775/2019
Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Proposta CP Nº 44/2019 - Alteração da Resolução de nº 1.117/2019
Conclusão: Despacho CEF (Sei nº 0695847)

4.2 - Referência: 00.006070/2022-95
Interessado: Sergio da Costa Velho
Assunto: Denúncia a propaganda eleitoral do candidato ao cargo do Conselheiro Federal pelo Rio de Janeiro Lúcio Petrucci
Conclusão: Despacho CEF (Sei nº 0695850)

4.3 - Referência: 00.006354/2022-81
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023
Conclusão: Deliberação CEF nº 51/2022 (Sei nº 0689234)

4.4 - Referência: 00.006384/2022-98
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Calendário Eleitoral das Eleições de Diretor-financeiro das Mútuas Regionais em 2023
Conclusão: Deliberação CEF nº 52/2022 (Sei nº 0691761)

4.5 - Referência: 00.006384/2022-98
Interessado: Comissão Eleitoral Federal
Assunto: Relatório final das atividades da Comissão Eleitoral Federal 2022
Conclusão: Relatório CEF (Sei nº 0689972)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Conselheiro Federal**, em 20/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 21/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheira Federal**, em 21/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal**, em 22/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695735** e o código CRC **DF5BEEA1**.
